

propriedade do Tribunal de Justiça, na comarca de Tauá, no período de 08.08.2013 a 09.08.2013, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 853/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades de suporte aos sistemas de gestão processual de 2º grau;

RESOLVE:

Designar que as atividades do Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 2º Grau passem a ser exercidas pela Comissão de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 142/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 1º de fevereiro de 2013, cabendo aos Magistrados integrantes a definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamento de ações, para propor e validar os ritos processuais disponibilizados nos sistemas de informações judiciais do segundo grau em todas as suas especialidades. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 796/2011, de 13 de junho de 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 857/2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8512625-74.2013.8.06.0000, conceder 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090, e FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Soldado PM, Matrícula nº 8299, em razão de viagem às Comarcas de Guaramiranga, São Gonçalo do Amarante, Nova Russas e Ibiuitinga/CE, no período de 09 a 11 de julho de 2013, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ e Portaria nº 199/2012-TJCE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº. 852/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513624-27.2013.8.06.0000, designar **RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCÂNTARA PINTO**, servidor à disposição, matrícula 200669, para fazer levantamento do estudo físico da casa do juiz da 2ª Vara (Proc. 8500032.42.2013.8.06.0055) com nova acessibilidade ao imóvel, através da instalação de um portão de alumínio com automático (Proc.8500031.57.2013.8.06.0055) e, estudo da viabilidade da perfuração de um poço artesiano para atender a demanda do Fórm, em face da escassez d'água no período de estiagem (Proc. 8500044.56.2013.8.06.0055), na comarca de Canindé, nos dias 13/08/2013 e 14/08/2013 concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº. 854/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513458-92.2013.8.06.0000, designar **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**, Técnico Judiciário, matrícula 8035, e **CARLOS LEAN ALVES NARCISO**, Técnico Judiciário, matrícula 8047, para realizar fiscalização de serviço da empresa de manutenção predial terceirizada, conforme contrato nº 40/2011, na comarca de Barreira, no dia 09/08/2013, concedendo-lhes 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada beneficiário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO